



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 284 / 2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a manutenção das estradas rurais de nosso município, com serviços de patrolamento, cascalhamento, nivelamento e recuperação de trechos críticos.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que as estradas rurais são fundamentais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso de ambulâncias e deslocamento dos moradores da zona rural. Em diversos trechos há buracos, erosões e pontos de difícil trafegabilidade, agravados no período de chuvas, colocando em risco a segurança dos usuários e causando prejuízos aos produtores rurais.

A manutenção periódica melhora a mobilidade, reduz acidentes, fortalece a economia local e garante melhores condições de acesso aos serviços públicos essenciais.

Portanto, INDICO ao Exmo. **Senhor Prefeito Municipal de Leme, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a manutenção das estradas rurais de nosso município, com serviços de patrolamento, cascalhamento, nivelamento e recuperação de trechos críticos.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de março de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora